



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD-SE.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL  
MAYNARD – CMAS-GM**

**PARECER DE Nº 06/2018/ CMAS-GM.**

**ASSUNTTO:** Aquisição de um Micro-ônibus para atender aos usuários do SUAS.

**APROVAÇÃO**

O CMAS-GM –Conselho Municipal de Assistência Social de General Maynard- Se, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 01 de 20 de Fevereiro de 1997, alterada pela Lei nº 102 de 16 de dezembro de 2014. Reuniram-se em 05/12/2018 para deliberar as pautas conforme Ata de nº 12/2018, na Casa dos Conselhos, situado na Praça da Coronel Ernesto s/n, vizinha aos CORREIOS, onde nesta reunião ordinária estavam os Nobres Conselheiros Municipais de Assistência Social de Representatividade Governamental e Não Governamental.

O Parecer de nº 06/2018 do CMAS-GM conclui que: um Micro-ônibus atenderá as necessidades com relação ao atendimento e trabalho com as políticas públicas de Assistência Social e da rede socioassistencial deste Município de General Maynard. Nesta reunião ordinária realizada em 05/12/2018 os conselheiros presentes, trataram, apreciaram, validaram e aprovaram por unanimidade todas as pautas tratadas em reunião, aprovando a Aquisição do Micro-ônibus sob o número de proposta 065083 cadastrado no SISCONV.

Ata de nº 12/2018 de 05/12/2018

Resolução de nº 06/2018 de 05/12/2018

General Maynard-SE, 05 de Dezembro de 2018.



**Gilvania dos Santos**

Presidente do CMAS-GM (Janeiro de 2018 a Janeiro de 2019)



**Gilvânia dos Santos**  
Presidente do Cons. Mun. CMAS-GM  
PREFEITURA MUN. GAL. MAYNARD



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD-SE.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL MAYNARD –  
CMAS-GM**

**RESOLUÇÃO DE Nº 06 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aprovação da Aquisição de um Micro- Ônibus para atender ao SUAS, bem como de todas as pautas tratada nesta reunião do CMAS-GM.

O CMAS-GM –Conselho Municipal de Assistência Social de General Maynard- Se, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 01 de 20 de Fevereiro de 1997, alterada pela Lei nº 102 de 16 de dezembro de 2014. Reuniram-se em 05/12/2018 para deliberar as pautas conforme Ata de nº 12/2018, na Casa dos Conselhos, situada na Praça Coronel Ernesto, ao lado dos CORREIOS.

Nesta reunião ordinária estavam os Nobres Conselheiros Municipais de Assistência Social de Representatividade Governamental e Não Governamental.

**Considerando**, o Plano Decenal Municipal aprovado para o período de 2018 a2028,

**Considerando**, a responsabilidade imposta por Lei, nas Normativas como Conselheiros Municipais de Assistência Social como cede órgão de controle Social;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a Aquisição de um Micro-ônibus por meio do SICOV para atender aos usuários do SUAS.

**Art. 2º** - Aprova todas as demais pautas tratadas nesta Reunião.

**Art. 3º** Esta Resolução Entra em Vigor na Data da sua Publicação.

Dê-se Conhecimento

Publique-se.

General Maynard-SE, 05 de Dezembro de 2018.

  
Gilvânia dos Santos

Presidente do CMAS-GM (Janeiro de 2018 a Janeiro de 2019)

  
**Gilvânia dos Santos**  
Presidente do Cons. Mun. CMAS-GM  
PREFEITURA MUN. GAL MAYNARD